



ATA DA 52^a. SESSÃO, EM 29 DE JULHO DE 2002

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridaldo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Manoel Rafael ressalvou a ausência do Des. Antônio Camarotti, que se encontra em viagem ao Município de Águas Belas, para divulgação da votação eletrônica.

RECURSO CRIMINAL N° 45 – CLASSE 8

ORIGEM: RECIFE - PE (3^a Zona Eleitoral)

RELATOR: Desembargador Ridaldo Costa

REVISOR: Desembargador Leopoldo Raposo

ASSUNTO: Recorre contra decisão do Juiz Eleitoral que, julgando procedente denúncia do MPE de primeira instância, condenou o recorrente como incursão nas penas do artigo 299 do Código Eleitoral (pena de dois anos de reclusão e dez dias-multa).

RECORRENTE(S): DANIEL FLORIANO DA SILVA, comerciante

ADVOGADO: José Nunes Pereira

Decisão: “Decidiu o TRE: a) À unanimidade, rejeitar a preliminar de coisa julgada; b) Por maioria, vencido o Des. Revisor, acolher a preliminar de inépcia da denúncia.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10892 – CLASSE 1

ORIGEM: ÁGUA PRETA - PE

RELATOR: Desembargador Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARILY CRISTINA DE MIRANDA.

REQUERENTE(S): DR. CLÁUDIO MALTA DE SÁ BARRETTO SAMPAIO, Juiz Eleitoral da 38^a - Água Preta/ Xexéu/PE.

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO N° 10894 – CLASSE 1

ORIGEM: RIBEIRÃO - PE

RELATOR: Desembargador Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório SAMIR ROGÉRIO DA SILVA.

REQUERENTE(S): DR. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Ribeirão/ Cortês/ PE.

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”**FEITO ADMINISTRATIVO N° 10895 – CLASSE 1**

ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

RELATOR: Desembargador Manoel Rafael

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DO CARMO DOS SANTOS.

REQUERENTE(S): DR. EDSON JOSÉ DE ANDRADE COUTINHO, Juiz Eleitoral da 18ª Zona - Vitória de Santo Antão/ PE.

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido.”

Após os julgamentos dos processos, o Des. Manoel Rafael trouxe à apreciação do Pleno o calendário de sessões referente ao mês de agosto, para os seguintes dias: 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 20 - 21 - 22 e 23. O calendário foi aprovado pela Corte à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, _____, Diretor Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

